

TC 021.021/2011-2

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Município de São Benedito do Rio Preto/MA

Responsáveis: José Creomar de Mesquita Costa (CPF 054.568.273-87) e empresária individual M. do Nascimento Comércio (CNPJ 35.194.950/0001-89)

Proposta: Determina elaboração de nova notificação a responsável

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Considerando que a responsável empresária individual M. do Nascimento Comércio (CNPJ 35.194.950/0001-89) já foi devidamente notificada (peças 63 e 64) do Acórdão 6529/2013-TCU-1ª Câmara (peça 31);
2. Considerando que a notificação encaminhada (peças 57,59 e 60) ao responsável, Sr. José Creomar de Mesquita Costa, não corresponde ao seu endereço pessoal (peça 50), nem empresarial (peça 51), mas sim ao endereço da Prefeitura de São Benedito do Rio Preto/MA (peça 3, p. 22);
3. Considerando que o Sr. José Creomar de Mesquita Costa não é mais prefeito municipal, o que invalida a notificação encaminhada para o endereço da prefeitura e que o responsável é administrador de outra empresa, Imobiliária Petrópolis - Pirâmide Imobiliária e Locadora De Maquinas Ltda. – EPP (peça 65, p. 3);
4. Determino a expedição da competente notificação de dívida referente ao Acórdão 6529/2013-TCU-1ª Câmara ao Sr. José Creomar de Mesquita Costa, no endereço à Avenida Brasil, 05, Vila Vicente Fialho, São Luís/MA, CEP 65070130 (empresa Imobiliária Petrópolis - Pirâmide Imobiliária e Locadora De Maquinas Ltda – EPP (peça 65, p. 3).
5. Não havendo sucesso na tentativa ora alvitada, que seja realizada a notificação de dívida do responsável por Edital.

SECEX-MA, 23/10/2015.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário